



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PESQUISA DE PREÇOS – ORÇAMENTO ESTIMADO

Fundamentação Legal §2º do art. 40 da Lei 8.666/93

OBJETO: Pesquisa de preços para balizamento referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NFORMÁTICA (NOTEBOOKS)**, para Atendimento à Câmara Municipal de Nova Guarita.

ÓRGÃO PESQUISADO	DOCUMENTO	FONTE	DATA DA PESQUISA	VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA
Procuradoria Geral de Justiça – Cuiabá MT ¹	Pregão Eletrônico nº 013/2023	Portal Transparência / Radar-TCE/MT	21/11/2023	R\$ 9.998,50
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda /MT ²	Pregão Presencial n.º062/2023	Portal Transparência / Radar-TCE/MT	21/11/2023	R\$ 7.120,00
Prefeitura de Matupá/MT ³	Ata de Registro de Preços 161/2023	Portal Transparência / Radar-TCE/MT	21/11/2023	R\$ 7.790,02
Soma de órgãos pesquisados = R\$ 24.908,52 / 3 = R\$ 8.302,84		Valor balizado: R\$ 8.308,84		

O Balizamento foi realizado com base na orientação do TCE-MT, conforme consolidação de entendimentos técnicos 11º versão: **A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando-se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.**

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO